

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamboril-Ce, com base no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, a vista das razões transcritas na ata de julgamento do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Editais de Licitação	025/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da Licitação	14/05/2015
Hora da Licitação	15h00min
Objeto	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE
Motivo	Inabilitação de único participante na sessão realizada no dia 14 de Maio de 2015 na sala da Comissão de Licitação do Município de Tamboril-Ce, conforme Ata de Julgamento da Sessão.

2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

Tamboril-Ce, 20 de Maio de 2015.



Kleber Soares Rodrigues
SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS